



ATA 23/2022

► 1ª reunião do CGRP1 - 2022 ◀

Os Membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição se reuniram nesta quinta-feira (31/03/2022) às 15 horas, através da Plataforma de Reuniões Virtuais-ZOOM. Estavam presentes o Juiz Presidente do CGRP1 Alex Caetano de Oliveira, o Juiz Titular José Amintas Noronha de Meneses Júnior, a Dr.^a Juliana Nogueira Galvão Martins, e, ainda, os servidores Emanuel Soares Santos de Araújo, Camila Costa Brasil, Gustavo Webster Teixeira Rodrigues de Menezes e Abdorá Coutinho Oliveira, membros do CGRP1. Na reunião desta data, foram discutidos **temas propostos pelos servidores dos cartórios eleitorais, tendo como a definição de encaminhamento à Presidência do TRE/SE as seguintes sugestões:**

- 1) Disponibilização de celular funcional para uso do WhatsApp nas comunicações oficiais, conforme regulamentado na Resolução TRE/SE nº 19/2020;**
- 2) Solicitação, à unidade responsável pelo Projeto OtimizE, de informações sobre o andamento do projeto, bem como se está incluso na ideia a criação de um ambiente virtual com compilados de rotinas de trabalho;**
- 3) Elaboração de instrução normativa para uniformização da disciplina do pagamento de multas de natureza cível-eleitoral, recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, assim como seus respectivos parcelamentos, em primeiro e segundo grau de jurisdição.**

Ainda, o Comitê definiu que suas reuniões trimestrais ocorrerão na primeira semana dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Nada mais havendo a tratar, eu, Emanuel Soares Santos de Araújo, secretariei esta reunião, que fica disponibilizada através do link [1ª Reunião do CGRP1 - 2022](#), e cuja Ata vai assinada pelo Presidente do Comitê Gestor Regional e demais membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CAETANO DE OLIVEIRA, Juiza Eleitoral/Juiz Eleitoral**, em 03/05/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL SANTOS SOARES DE ARAÚJO, Chefe de Cartório**, em 05/05/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABDORÁ COUTINHO OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 05/05/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171639** e o código CRC **9D661A87**.